

O POSITIVISMO NA REPÚBLICA.

(Notas sôbre a história do positivismo no Brasil)

(Conclusão)

VIII

A DIPLOMACIA E A REGENERAÇÃO SOCIAL.

Apesar de estarem principalmente voltados para o aspecto religioso da doutrina de Augusto Comte, os positivistas do pequeno grupo do Rio de Janeiro nunca deixaram de “intervir” nos assuntos relacionados com a política e com a administração republicana. Todos os anos, as *Circulares* assinalam uma ou mais destas “intervenções”. Assim, entre outras do ano de 1907 (1), a mais importante foi a que o *Apostolado* apresentou em relação à atitude do govêrno brasileiro na Conferência de Haia. “Ela exige, — dizia Teixeira Mendes, pela seção ineditorial do *Jornal do Comércio* de 23 de julho e de 11 de novembro de 1907 (2) — algumas reflexões no sentido de mostrar quanto tal atitude afasta-se dos supremos interêsses humanos” (3). Mas, como sempre,

(1). — T. Mendes. *A Diplomacia e a Regeneração Social, I. A Missão dos Diplomatas* — breve nota a propósito do telegrama do Ministro argentino Gorostiaga ao Senador Lainez. Esta nota refere-se a um acôrdo comercial sôbre o trigo e a farinha da Argentina e o café do Brasil. Aquêlê país reduziria de 20% os direitos sôbre o trigo e a farinha e o Brasil faria outro tanto em relação ao café. Teixeira Mendes, na sua “breve nota”, depois de historiar longamente os problemas da história geral... faz notar que o “cabimento das concessões mútuas entre o Brasil e a Argentina não pode ser aferido pelo confrônto brutal das quantidades de importação e da exportação recíprocas, mas sim pelo paralelo das utilidades das substâncias permutadas”. “Ora, dizia o Apóstolo, o trigo é incontestavelmente um alimento fundamental; ao passo que o café é uma substância cujo caráter nocivo, salvo casos excepcionais de emprêgo medicinal, acha-se proclamado pelo conjunto dos cientistas ocidentais. Nessas condições, — perguntava o Apóstolo brasileiro, contrário ao uso da nossa bebida nacional — seria cabível, perante a moral e a razão, pretender que a Argentina aumente o consumo do café, só porque uma parte dos agricultores brasileiros, se entrega à sua cultura?...” (T. Mendes, *ob. cit.*, p. 13).

Ainda em 23 de maio de 1907 voltaria T. Mendes a tratar do problema da vacinação obrigatória a propósito das informações que o govêrno nacional havia prestado ao da Bélgica. “Não era possível investir os médicos oficiais das atribuições execrandas que os nossos antepassados haviam despojado os inquisidores teológicos”. A vacinação, além de *tirânica*, era, dizia T. Mendes, *anticientífica*. Condenando o govêrno brasileiro que respondera não haver ainda sido a lei da vacina regulamentada, o Apóstolo criticava os estadistas republicanos pelo fato dêles não haverem ainda aprendido a franqueza... (Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, 2 — *A Franqueza Diplomática*, pp. 15-16).

(2). — T. Mendes, *A Diplomacia e a Regeneração Social, 3 — A Conferência de Haia em 1907*.

(3). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 25.

a exposição do fato que Teixeira Mendes visava, era precedido de uma larga dissertação doutrinária.

O que explica as “aberrações da política moderna”, diz Teixeira Mendes, é o cepticismo que se apoderou da massa masculina da sociedade ocidental. Foi êsse cepticismo, que destruiu a influência da mulher sôbre os homens, “quer estadistas, quer chefes industriais, quer proletários” (4). E’ mister, pois substituir ao cepticismo uma nova fé, — e esta, naturalmente, é a que o positivismo indica... a *fé científica* (5).

“O homem, repetira várias vêzes o Mestre, torna-se cada vez mais religioso”, isto é, ligado ao conjunto da espécie humana. Em função dessa *ligação profunda* esgotaram-se os nacionalismos e a noção de Humanidade domina cada vez mais, sobrepondo-se até ao sentimento e à noção de Pátria (6).

Para bem apreciar “essa sublime fatalidade, cumpre estudar hoje as disposições populares e não limitar-se a contemplar os governos atuais e as chamadas camadas diretoras da sociedade moderna. Porque, tais governos e camadas, são constituídos pela confusão caótica dos elementos peculiares ao regime teológico-militar (reis, nobres, guerreiros, juristas, sacerdócios teológicos, metafísicos, e literatos) e os germes imperfeitos dos chefes futuros (chefes industriais, cientistas, artistas e médicos). Destituídos do conhecimento das leis sociológicas e morais, êsses elementos do regime extinto e êsses germes do regime futuro obedecem a um cego empirismo e perturbam a evolução humana, procurando eternizar os preconceitos peculiares ao regime teológico-militar em meio da civilização científico-industrial” (7). Enquanto isso se dá porém nas camadas superiores da sociedade moderna, outra é a situação entre a massa proletária. “Reflita-se — escreve Teixeira Mendes, na série de artifícios de tôda a sorte que as camadas dominantes têm de lançar mão para levantar e manter exércitos e esquadras; pondere-se a impossibilidade de impedir que o *cérebro dos proletários fardados* se identifique cada vez mais com o *cérebro dos proletários de blusa*; a impossibilidade de obstar que, mesmo entre os membros e os filhos das classes dominantes, os cérebros se emancipem dos preconceitos nacionalistas, já diante do espetáculo cada dia mais nítido da solidariedade internacional dos proletários, já perante as luzes emanadas da elite das almas humanas, mulheres e homens de todos os tempos, e sistematizados *cientificamente* pelo gênio altruista de Augusto Comte; reflita-se em tudo isso, e diga-se qual será, dentro de poucos anos, — paucíssimos para a vida da Humanidade, embora pareçam consideráveis para a existência efêmera de um individuo — qual será, diga-se, a sorte dos exércitos e esquadras? Onde encontrar,

(4). — T. Mendes. *ob. cit.*, p. 26.

(5). — T. Mendes, *ibidem*, cf. *ob. cit.*, p. 28.

(6). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 31.

(7). — T. Mendes, *ibidem*.

em futuro mais ou menos próximo, soldados que não fraternizem uns com os outros, nos campos de batalha para onde os enviam a cegueira e as paixões egoístas dos governos, em vez de juntar o chão de vítimas inocentes e cobrir a Terra de viúvas, de orfãos, de estropiados? Não é isso tanto mais inevitável, quanto o proletariado vai cada dia percebendo com mais evidência que é sobre êle que caem muito principalmente todos os horrores das guerras, em vez de pesarem sobre os provocadores destas lutas fratricidas?" (8).

Ora, o Congresso de Haia, é, na opinião de Teixeira Mendes, "apenas um sintoma característico desse ascendente cada vez mais irresistível do sentimento e da noção da Humanidade". No entanto, o governo do Brasil, "em vez de constituir-se intérprete das disposições pacíficas que, para o povo brasileiro resultam dos seus inestimáveis antecedentes históricos" (9), tornou-se defensor dos preconceitos militares quando não aceitou o arbitramento para todos os conflitos (10). Os representantes brasileiros rejeitaram ainda nessa conferência, a chamada *Doutrina Drago* (11), que não aceitava o princípio da cobrança militar das dívidas e colocava o credor estrangeiro em idênticas condições que o credor nacional. Ora, para Teixeira Mendes, "quem vai para outra pátria, quem trata com um governo estrangeiro ou qualquer cidadão estrangeiro, deve começar aceitando as condições em que essa Pátria se achar. Os abusos que daí possam provir são incomparavelmente menores do que os que podem resultar da intervenção *militar* dos governos das nações fortes contra as fracas. Isto é so-

(8). — T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 31-32.

(9). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 33.

(10). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 34. Rio Branco, como é sabido não era partidário do arbitramento a qualquer preço. (Cf. Alvaro Lins, *Rio Branco*, vol. II, pp. 457 e 462, 522-523). Os positivistas, porém, achavam que esse era o único recurso para resolver os conflitos internacionais. E' sabido ainda que o Barão não tinha muita simpatia pelos positivistas (Cf. Alvaro Lins, *ob. cit.* vol. II, pp. 396-397; 399-400 e 438). Nem o Barão do Rio também contava com a simpatia dos membros do Apostolado. No entanto, mais tarde, os positivistas honrariam o Barão. "A carreira diplomática do Barão do Rio Branco se caracteriza pela tentativa de harmonizar a política imperialista em cujo meio fatalmente se formara e as supremas aspirações regeneradoras da Humanidade. Recordamos a impossibilidade de semelhante harmonia e, deplorando que o Barão do Rio Branco não tivesse se desprendido da política imperialista, insistimos no seu esforço, cada vez mais acentuado para fazer prevalecer sobre essa política as aspirações regeneradoras da Humanidade", escrevia Teixeira Mendes em 11 de fevereiro de 1912, na apreciação que fez desse estadista ao templo da Humanidade. Apesar dos "erros imperialistas" da diplomacia do Barão do Rio Branco, este tivera o "rasgo de fraternidade internacional, constituído pelo tratado Mirim-Jaguarão", tornando-se desse modo "uma esperança da dissipação dos erros da diplomacia imperial". Na questão do Acre, porém, o *Apostolado* esteve sempre contra o Barão. Também em 1904, por ocasião da questão dos limites com o Perú, o *Apostolado Positivista do Brasil* interveio várias vezes e sempre de maneira contrária à política do Rio Branco. O tratado que reconheceu ao Uruguai o condomínio da Lagoa Mirim e do Rio Jaguarão viria reconciliar os positivistas com o Barão do Rio Branco. Sobre este assunto, veja T. Mendes, *O Barão do Rio Branco* (publicação n.º 335 do *Apost. Posit. do Brasil*) *passim*.

(11). — Teixeira Mendes recordava a propósito da *Doutrina Drago*, o que se passara em 1886 em relação com a questão surgida da construção na estrada de ferro Natividade a Vitória, transcrevendo os tópicos finais das notas do então ministro inglês do Rio de Janeiro, H. G. MacDonnel e do presidente do Conselho de Ministros, Barão de Cotegipe. (Cf. Mendes, *ob. cit.* pp. 35-38). (Cf. *Rio Branco*, vol. II, pp. 522 e seg.; ainda Alvaro Lins, *ob. cit.*, pp. 558-559).

bretudo evidente em uma época como a atual, em que desapareceu tôda a autocracia espiritual para regular as relações internacionais. De sorte que cada govêrno não reconhece senão a si mesmo como juiz supremo de tôdas as questões que lhe dizem respeito. Em vez da autoridade espiritual independente dos governos temporais, só existem os agentes diplomáticos, inspirando-se em geral nos preconceitos dos respectivos governos” (12).

Teixeira Mendes, ao mesmo tempo que defendia a sua doutrina, aproveitava a ocasião para criticar o Barão do Rio Branco (13) e as “ficções metafísicas-revolucionárias”, de Ruy Barbosa... (14).

Com que fim defendia o enviado do Brasil as “aberrações militaristas”, quando as preocupações de grandeza territorial do Brasil eram completamente descabidas! Pois nem ao menos “se explicam pelo zêlo de garantir a civilização brasileira, isto é, latina na maior porção possível do continente. Porque, por um lado, a civilização brasileira só difere da civilização das nações hispanco-americanas sôbre pontos insignificantes, conforme patenteia a analogia dos idiomas, resumo de tôdas as afinidades que, felizmente, nos irmanam. E, por outro lado, o govêrno brasileiro, desde o tempo de Império não percebeu a importância para o Brasil, para a América, para o Ocidente e para a Humanidade, de conservar agora, tanto quanto possível a homogeneidade do povo brasileiro, tal qual êste resultava da evolução histórica. De fato, o govêrno brasileiro não só promoveu a colonização artificial do Brasil pelo elemento germânico, que é ocidental, como tentou uma imigração chinesa e agora projeta-se uma colonização japonesa. Ninguém reflete na série de complicações morais e políticas que, — à vista da anarquia moderna — resultarão fatalmente dessa concepção arbitraria de populações em estados diversos de civilização, sem que uma doutrina religiosa universal presida à sua fusão” (15). (V. nota A, no apêndice).

(12). — T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 34-35.

(13). — “Os resultados materiais dos arbitramentos, quer com a Argentina, quer com a França e mesmo com a Inglaterra, foram novo estímulo para êsses preconceitos militaristas, exaltando o orgulho, a vaidade e mesmo a cobiça internacionais, e agravando as tendências imperialistas espontaneamente resultantes da vastíssima extensão territorial do Brasil. Foram essas deplorabilíssimas rcações morais que levaram ao lastimável tratado com a Bolívia a respeito do Acre e às angustiosas questões pendentes com o Perú” — escrevia Teixeira Mendes. (Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 42-43).

(14). — Nunca foram muito cordiais, as relações entre os positivistas e Ruy Barbosa. Desde os tempos do govêrno provisório eram bastante frias as relações entre o Apostolado e Ruy. Ao princípio de igualdade das nações, invocado por Ruy Barbosa em Haia, Teixeira Mendes chamaria de “ficção metafísica”... (Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 49-50).

(15). — Teixeira Mendes, *ob. cit.*, p. 43.

Pacifistas (16) convictos por amor à Humanidade, os positivistas condenavam a guerra, pois esta não podia ser o juiz supremo entre os homens. Não é possível aceitá-la, escrevia Teixeira Mendes, como exigência que decorre da desafronta da honra e para a cobrança de dívidas.

Os positivistas brasileiros não tinham receio de incorrer na pecha de utopistas. Também no Império, “os que se intitulavam *homens práticos*, isto é, os senhores de escravos e a generalidade dos políticos, acimavam de *teorias abstratas* os argumentos invocados em defesa da abolição da escravatura e da instituição da República; para êsses homens práticos, os abolicionistas e os republicanos não passavam de sonhadores utopistas, etc. Hoje, quantos dêsse mesmos homens práticos continuam a ocupar posições de govêrno, sem lembrar-se que decretou-se a abolição em uma semana e proclamou-se a República da noite para o dia” (17). O mesmo haveria de se dar, acreditava Teixeira Mendes, com o militarismo. Os exemplos do passado deveriam premunir os estadistas e mostrar-lhes que “o empirismo e a metafísica não

- (16). — Num opúsculo datado de junho de 1908, protestava ainda o *Apostolado* contra as festas oficiais comemorativas da guerra do Paraguai. “A Guerra do Paraguai — escrevia Teixeira Mendes, na seção ineditorial do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 16 de junho de 1908 — constitui o mais monstruoso atentado contra a Família, a Pátria e a Humanidade, perpetrado na América do Sul, depois que as colônias ibéricas do continente colombiano tornaram-se nações independentes”. E a responsabilidade desse monstruoso atentado, cabe, “em primeiro lugar ao govêrno brasileiro depois, ao govêrno argentino e, por último, aos govêrnos paraguaio e oriental. Ao mesmo tempo fizemos ver (no *Esbôço Biográfico de Benjamin Constant*) que tais govêrnos foram sistematicamente vítimas e algozes, porque só a fatal dissolução do sacerdócio católico, desde o XIV século, tornou possível semelhante catástrofe. A história escreve-se com documentos que o passado vai deixando e não há declamações nem festas que consigam fazer emudecer essas testemunhas incorruptíveis. Lavrados freqüentemente como outros tantos padrões, êsses documentos transformam-se no atentado irrecusável da criminalidade dos que se proclamam heróis ou são endeusados pelos seus contemporâneos ou sucessores imediatos”. (T. Mendes, *Ainda o Militarismo e a Política Moderna*, — A propósito das recentes glorificações oficiais da Guerra do Paraguai, pp. 1-2). Nesse mesmo mês, aparece o opúsculo, — *Ainda Contra o Ensino Obrigatório*, escrito a propósito do projeto apresentado ao Conselho Municipal do Rio de Janeiro e segundo o qual se pretendia estabelecer o ensino primário obrigatório. Já vimos que, desde o Império, o *Apostolado* combatiera aquilo que julgava ser uma “monstruosidade política, moral e mental”, um verdadeiro projeto “retrógrado-revolucionário”. (Cf. T. Mendes, *Ainda Contra o Ensino Obrigatório*, p. 2). A “burguesocracia dominante”, — acrescenta Teixeira Mendes — quer no Brasil, quer no Ocidente, tornou a República apenas o prolongamento das ditaduras regalistas, oriundas da fatal dissolução do regime católico-feudal. Tudo ficou reduzido a substituir o rei, a nobreza e o clero, pela burguesia constituída em senhor despótico do proletariado. E’ isso que traduz a série de prescrições tirânicas, chamadas *leais*, umas decretadas e outras projetadas, tôdas visando eternizar a dominação das classes híbridas que formam a burguesia. Semelhante conduta só tem servido, porém, para retardar a regeneração social, aumentando todos os dias o caráter tempestuoso da grande crise final da evolução humana. Porque o proletariado, em desespero, tem sido conduzido a insurgir-se contra as noções de *propriedade*, de *govêrno*, de *pátria*, de *sacerdócio*, de *religião*. E, por outro lado, tem-se eternizado o preconceito de onipotência da força bruta. — Eis como a fraternidade, a liberdade, a paz, que a República prometia, acham-se substituídas pelas tentativas da escravidão sob tôdas as formas, temporais e espirituais: — despotismo sanitário, vacinação obrigatória, ensino obrigatório, serviço militar obrigatório, regulamentação dos serviços industriais, perseguição da mendicidade, erigida em crime, despotismo funerário, etc. Diante desse quadro, quem poderia reconhecer republicanos nas classes dominantes?” (T. Mendes, *Ainda o Ensino Obrigatório*, pp. 2-3).
- (17). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 45.

bastam mais para se conhecer a *realidade política*. Quando os fenômenos se complicam, os olhos ficam insuficientes para compreendê-los. Então são indispensáveis justamente *teorias abstratas científicas*, quer se trate de astronomia, quer se trate de política ou de moral” (18).

E’ certo que o Brasil, na conferência de Haia, não aceitou a maneira pela qual as grandes nações (os Estados Unidos, a Alemanha e a Inglaterra) desejavam constituir o Tribunal de Arbitramento, que obedecia aliás aos preconceitos militaristas e plutocráticos. “Sustentou, com razão (19), a inutilidade de tal tribunal; apresentou, todavia, uma outra proposta, baseando-se no intitulado *princípio da igualdade das nações*. Mas o governo brasileiro não abandonou por isso — acrescentava Teixeira Mendes — a sua posição nem quanto à recusa do arbitramento nos casos relativos à honra e aos interesses vitais das nações, nem quanto à chamada doutrina Drago” (20). Defensores da Humanidade, os positivistas não podiam conformar-se com medidas que não cortassem definitivamente com a malfadada guerra. Eram uns curiosos realistas, os nossos positivistas...

(18). — T. Mendes, *ibidem*.

(19). — Apesar disso, Ruy Barbosa seria atacado pelos positivistas. Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 56-58.

(20). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 47. Cf. Luiz Viana Filho, *A Vida de Ruy Barbosa*, pp. 231-237 e João Mangabeira, *Ruy, o Estadista da República*, pp. 98-105.

“A delegação dos Estados Unidos da América havia proposto a do Brasil, por intermédio do Sr. Brow Scott, que a Conferência elegeisse os Estados que deveriam dar juizes no projetado Tribunal de Arbitragem. Garantia-se ao Brasil nessa eleição um dos lugares. O México e a Argentina também teriam lugar, mas as potências que trabalhavam na organização desse projeto não admitiam que o Chile, Bélgica, Perú, Rumânia e Suíça fôsem contemplados. O Tribunal ficaria até 1914 assim composto: Alemanha, Estados Unidos da América, Argentina, Austria, Hungria, Brasil, China, França, Espanha, Holanda, Inglaterra, Itália, Japão, México, Portugal, Rússia, Suécia e Turquia. O Sr. Ruy Barbosa, depois de consultar o governo brasileiro, respondeu, por escrito, no dia 1.º (de setembro de 1907), ao Sr. Brown Scott, dizendo que o Brasil não podia abandonar os Estados que o acompanhavam na defesa do princípio da igualdade das nações reunidas na Conferência; que o Brasil considerava impossível o consenso desses Estados, sem o qual incorria na suspeita de os deixar por causa do lugar oferecido; e acrescentou que o sistema de eleição não oferecia garantia precisa para a escolha dos países indicados. Não podia, portanto, o Brasil aceitar a proposta da delegação americana” (T. Mendes, *ob. cit.*, p. 48).

IX

ALGUMAS DIFICULDADES DO APOSTOLADO.

Ao findar o ano de 1908, não era próspera a situação do *Apostolado*. E' certo que o número dos subscriptores do subsídio aumentara (1), mas, apesar disso, a propaganda positivista — escrevia Teixeira Mendes — continuava a “realizar-se entre imensas dificuldades” (2). Não eram apenas divergências que dificultavam a ação do *Apostolado* (3). Eram ainda outras dificuldades. E entre essas, notava-se a grave falha que havia no que dizia respeito ao sacerdócio. Na falta dêste, os fiéis eram propensos a “tomar simples reuniões estéticas ou de culto acessível ao comum dos crentes, por verdadeiras solenidades sociolátricas com consagração sacerdotal. Além de que, constantes com essas demonstrações, esquecem-se os deveres e as disposições, morais e

(1). — Em 1908, o número dos subscriptores aumentara para 235. E' êste o quadro dos subscriptores de 1900 a 1908:

1900	—	224.
1901	—	243.
1902	—	263.
1903	—	228.
1904	—	202.
1905	—	226.
1906	—	222.
1907	—	203.
1908	—	235.

(Apud T. Mendes, *Circ. An.* (1908), p. 90). De outro lado, o positivismo ia tendo manifestações nos diferentes Estados. Já não era apenas no Rio Grande do Sul e em Pernambuco que a propaganda se apresentava mais ou menos organizada. Também em São Paulo, apesar do cisma de José Feliciano, a propaganda continuava. Em Lorena, o Dr. Bagueira Leal iniciara a propaganda das idéias positivistas; em São Roque, continuava a fazê-la o Prof. Silveira Santos e em Campinas, um grupo de que faziam parte Luiz Bueno Horta Barbosa e Basílio de Magalhães (Cf. Basílio de Magalhães, *Júlio de Mesquita*, in “*Estado de São Paulo*”, de 27-9-1947). No Maranhão. Venâncio Neiva continuava a pregação comteana. Em Minas, tentava Otávio Barbosa Carneiro. João Pinheiro, presidente do Estado, morrera em outubro, mas sempre manifestara, apesar de não se haver desprendido da *agitação revolucionária*, como dizia Teixeira Mendes, simpatias pelas idéias de Augusto Comte.

(2). — Em 1908 tendo-se aberto uma vaga na *Testamentária de Comte*, como diziam os positivistas, com a morte de Bridges, — Paul Ritti e Antoine Baumann apresentaram o nome de José Feliciano de Oliveira para substituí-lo. José Feliciano de Oliveira, que devia partir em breve para a França, onde aliás se fixaria, foi aceito por unanimidade de votos. Isso daria ocasião a que o diretor do *Apostolado*, Miguel Lemos, que até então se mantivera quase silencioso, protestasse contra essa escolha.

“Tous ceux qui sont au courant de la propagande positiviste au Brésil — c'est à dire, ceux qui se trouvent à même de connaître le nouveau collègue que vous vous êtes donné — n'ignorent combien est condamnable un tel choix”, diria Teixeira Mendes em carta a Antoine Baumann. E' longa demais esta história para que a narremos numa nota. Aliás, já estudamos êsse assunto, em outra ocasião e, por essa razão nos limitamos apenas a indicar os trechos da *Circular Anual* de 1907, de Teixeira Mendes onde vem uma referência ao assunto. V. T. Mendes, *Circ. An.* 1907, pp. 21-27. Cf. João Pernetta, *ob. cit.*, p. 67.

(3). — T. Mendes, *Circular Anual* (1908), p. 43.

mentais, que elas são destinadas a recordar-nos com a máxima energia” (4). Isso indica que os chefes do *Apostolado* não andavam contentes com o seu rebanho. Não havia um sacerdote e não era fácil, em virtude do confuso legado religioso do Mestre, suprir essa falta. Restava, assim, aos crentes inspirarem-se nos ensinamentos e exemplos do Mestre, mas isso também não era fácil, pois, nem todos os adeptos estavam em condições de compreender sobretudo a delicadeza da imposição dos Sacramentos. Na prática, o *Apostolado* apenas administrara os sacramentos da *apresentação*, da *iniciação*, do *casamento* e da *transformação*, e, em virtude de haver o diretor da Igreja Positivista, Miguel Lemos, sentido escrúpulos mesmo quanto a éstes, êle suspendera a sua administração pela *Circular* de 19 de César de 105 (11 de maio de 1893). E’ certo que a revogara por uma nova *Circular*, a de 23 de Bichat de 108 (26 de dezembro de 1896), mas a publicação da correspondência inédita do Mestre viera trazer outras e novas dúvidas relacionadas com os problemas *litúrgicos* do positivismo... Não era somente isto, porém, que constituia dificuldade para os chefes do *Apostolado*. Os positivistas ignoravam, por exemplo, em relação ao casamento, até que grau de parentesco podia êle ser permitido e se seria indispensável prescindir do consentimento dos pais, mesmo quando não fôsse necessário. “Compreende-se quanto é indispensável, escrevia Teixeira Mendes, o ascendente sacerdotal — inseparável da comunhão da fé — para dissipar prevenções descabidas ou fazer esquecer mágoas, mesmo justas, motivadas por êsses casamentos excepcionais” (5), o que dava a entender que, precisamente em função dêsses casamentos excepcionais é que a rebeldia se apresentava. Já em carta a Hadery, o Mestre havia dito que “c’est au fond l’instinct sexuel qui trouble toutes les relations intimes”... (6).

(4). — E’ curioso verificar o que Comte dizia em carta ao Dr. Audiffrent, em 12 de Shakespeare de 64 (20 de setembro de 1852): “Voici maintenant, escrevia êle, une nouvelle moins satisfaisante que les précédentes, quoique très digne de votre sollicitude à tous deux. Dans une lettre datée du 3 Shakespeare, M. Lucas m’avoue qu’il a vers le commencement de juillet conféré à Lyon le sacrement de la présentation, sans me demander aucune autorisation préalable. Comme il était parrain pour cette cérémonie, il n’y pouvait officier; en sorte a qu’il a pris sur lui de désigner un consécrateur. Il a donc usurpé cette fois, non seulement les fonctions de prête de l’Humanité mais aussi celle de grand-prêtre. Au reste le seul positiviste lyonnais que je connaissais après M. Lucas, c’est à dire M. Laurent, est heureusement resté pur de tout ce tripotage car le consécrateur choisi ne fut pas lui, mais l’ancien président du club communiste, M. Raymond que je ne connais aucunement. Vous voyez que le tort était bien senti, puis qu’on s’est alors caché non seulement de moi mais aussi de vous, et même de M. Lefort, comme me l’indique le silence de celui ci”. (Auguste Comte, *Lettres à Divers*, t. I, la parte, pp. 130-133, apud T. Mendes, *Circ. An.* (1908), p. 49.

(5). — Cf. Teixeira Mendes, *Circ. An.* (1908), pp. 54-55.

(6). — Augusto Comte, *Cartas a Hadery*, (carta de 14 de junho de 1855), apud T. Mendes, *ob. cit.*, p. 56.

X

“O ARBÍTRIO GOVERNAMENTAL E A VERDADEIRA POLÍTICA REPUBLICANA”.

São constantes, como vimos, desde a fundação do *Apostolado Positivista do Brasil*, as “intervensões” dos discípulos de Comte. Sob essa denominação apresentaram-se, com maior ou menor freqüência — e isto se dá até os dias atuais — quer na parte ineditorial da imprensa, principalmente no Rio de Janeiro, quer sob a forma de folhas volantes ou de folhetos, a colocação doutrinária de diferentes problemas, questões ou acontecimentos da vida nacional. Sob todos êles, fazem os discípulos brasileiros de Augusto Comte incidir a luz de sua doutrina.

No terreno político, o *Apostolado* teria, em 1911, constante ocasião de intervir. Desde os fins do govêrno Nilo Peçanha, Pinheiro Machado tornara-se árbitro incontestado, verdadeiro senhor da situação política nacional. Hábil, impregnado embora do mal-fadado caudilhismo, a sua política não se detinha diante dos “princípios” pelos quais se batia Ruy Barbosa, o tipo antagônico de Pinheiro Machado e, como é sabido, inimigo que nada perdoava ao seu colega de Senado.

Sucederam-se de 1910 a 1911 violências contra a Constituição, contra a legalidade, de que são exemplos, o bombardeio de Manaus em fins de 1910 (1), a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro em princípios de 1911 (2), os homicídios da

(1). — Em outubro de 1910 Manaus era bombardeada pelas forças federais ali estacionadas. A Assembléa estadual cassara o mandato ao governador, Antônio Bittencourt que, na ocasião, foi obrigado a passar o govêrno ao vice-governador, Dr. Sá Peixoto. Alguns dias mais tarde, ainda por ordem do govêrno federal, era o governador Bittencourt reempossado no seu cargo... Atribuía-se (ao menos é o que se verifica em alguns dos jornais da época) tôda a maquinação dessa politicagem ao General Pinheiro Machado que teria prometido o govêrno do Amazonas à família do político Silvério Nery. Nestas lamentáveis ocorrências estiveram envolvidos, segundo referem os jornais oposicionistas do tempo, o próprio Presidente da República, Nilo Peçanha, o Ministro da Marinha (que já havia sido senador pelo Amazonas) e o Coronel Pantaleão Teles de Queiroz. O bombardeio causou prejuízos ao comércio da cidade, tendo havido então intervenção consular a fim de que se restabelecesse a ordem. Veja o “Jornal do Comércio”, o “País” e o “Estado de São Paulo”, de outubro e novembro de 1910.

(2). — No opúsculo *Política Republicana Federal e o Empirismo Governamental, agravado pela metafísica democrática* protestaram os positivistas contra a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. “Urge — dizia Teixeira Mendes — que as classes dominantes se libertem da metafísica democrática para buscar, em um estudo científico da história, o guia do empirismo governamental” (T. Mendes, *A Política Republicana*, etc., p. 3).

Ingênuos idealistas, não compreendiam os positivistas que o Govêrno Federal intervisse para decidir entre competições eleitorais... Homens sé-

Ilha das Cobras, de fins do ano de 1910 (3), logo depois da sublevação do Batalhão Naval, — fatos êstes que desafiavam e mostravam a Ruy Barbosa — encarnação do romantismo político europeu na América (4) — a inanidade do seu idealismo, do seu *juridicismo*, do seu respeito aos princípios... A propósito destas ocorrências e de outras “calamidades políticas de que tem sido vítima o povo brasileiro” (5) também iriam manifestar-se os positivistas. Aproveitavam-se dessa ocasião tão viva e tão *exemplar*, para indicar “os vícios morais e os absurdos da metafísica democrática acêrca do regime federativo e acêrca da *independência* e *harmonia* dos três poderes”, — em que se pretende decompor o poder temporal. “As revoltas do proletariado militar naval, tanto a bordo dos couraçados, como na Ilha das Cobras; a repressão violenta da segunda; os homicídios consequentes de castigos militares aos vencidos; as desconfianças populares acêrca da possível impunidade de tão desumana desforra da indisciplina militar... dissiparam qualquer hesitação sôbre a incompatibili-

rios, acreditavam que essas competições tivessem, naquela altura, um grande valor. Esta intervenção no Estado do Rio, a que se referiam os positivistas foi a que se deu em janeiro de 1911 contra a posse do Dr. Edwiges de Queiroz, sucessor do Governador Alfredo Backer. Manobrava a política favorável a Oliveira Botelho, o General Pinheiro Machado, ditador disfarçado do Brasil desde o início do Governo Hermes de Fonseca. E foi afinal Oliveira Botelho que tomou posse do cargo de presidente do Estado do Rio de Janeiro, protegido pelo força federal, isto é, imposto por ela... Cf. “Estado de São Paulo”, de janeiro de 1911.

- (3). — Os homicídios na prisão da Ilha das Cobras, são dos fatos mais tristes e lamentáveis do período de perturbação política que constituiu o período presidencial do Marechal Hermes da Fonseca.

Terminara há pouco ainda a revolta da Esquadra, quando, na noite de 10 de dezembro de 1910 sublevava-se o Batalhão Naval aquartelado na Ilha das Cobras. Supusera-se, de início, que essa revolta, tinha ligações com um novo movimento da esquadra. Os navios de guerra, porém, não aderiram à revolta que, conforme narram os jornais da época, teria sido obra dos “cônegos”, pois assim eram chamados na gíria da marinha, os maus elementos que nela existiam. Entre êsses “cônegos” estava o cabo *Piaba*, que logo foi preso. A repressão dessa vez foi violenta, como referem os positivistas. Nos últimos dias de dezembro de 1910 — e dezembro é um dos meses de intenso calor no Rio de Janeiro, como se sabe — veio a saber-se que 10 praças presas haviam morrido no *presídio dantesco* da Ilha, em virtude de *insolação*... Era muito estranho o caso de insolação em indivíduos que haviam sido presos em solitárias. De 4 a 6 homens haviam sido metidos em *solitárias*, em calabouços cavados na terra... Ao se abrirem as portas, no dia seguinte ao da prisão, os homens que ali se achavam foram encontrados mortos. Havia sido asfixiados pelo calor... Funcionou no processo que então foi aberto, como auditor da Marinha, o Dr. João Pessoa que mais tarde teria parte relevante na Aliança Liberal e nos sucessos relativos à revolução de 1930. Transcrevemos no final dêste trabalho o voto do Dr. João Pessoa no julgamento dos homicídios ocorridos nas solitárias da Ilha das Cobras. E' uma triste peça que lança muita luz, sôbre os *costumes* da época. (V. nota B, no apêndice).

Por ocasião da sublevação da Ilha das Cobras, ao ser decretado o estado de sítio (11 de dezembro de 1910), para o Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal, — Ruy Barbosa opôs-se tenazmente, no Senado, a essa medida. Apresentou longa argumentação em que apareciam exemplos da história das revoltas navais da Inglaterra. (Cf. “Jornal do Comércio”, do Rio de Janeiro, de dezembro de 1910). Os positivistas, por sua vez, dirigiram em 10 de dezembro de 1910, uma longa carta ao presidente da República, solicitando que êle empregasse tôda a sua influência para que o estado de sítio não fôsse decretado (T. Mendes, *O Arbitrio Governamental e a Política Moderna, sobretudo republicana*, p. 516).

- (4). — Cf. Tristão de Ataide, “*Política e Letras*”, in *A Margem da História da República*, p. 258.
- (5). — T. Mendes, *A Situação Política Brasileira e a Verdadeira Política Republicana*, p. 3.

dade entre o regime militar e a civilização moderna, sobretudo republicana. Porque, as rebeliões evidenciaram a generalização dos extremos revolucionários, passando dos oficiais para os soldados, bem como o antagonismo entre a disciplina guerreira e os sentimentos e hábitos peculiares ao civismo moderno. Demais, a conduta das autoridades, a partir da segunda dessas crises, manifestou nas classes dominantes, a persistência dos sentimentos e preconceitos *absolutistas* quanto ao modo de considerar o *prestígio da autoridade* e a *dignidade cívica e humana* dos governados, sobretudo dos proletários” (6). À vista dessa anarquia geral, julgavam os adpetos de Comte que era interessante lembrar novamente os ensinamentos do Mestre sôbre as causas verdadeiras dos males que afligiam o país e que, todos, derivavam, como êles indicavam, da *metafísica democrática*. . . Era mister, pois, como afirmava Teixeira Mendes, “insistir na necessidade inadiável de libertar da metafísica democrática, o empirismo governamental que já devia achar-se assaz esclarecido pela crudelíssima experiência de seis séculos de revolução moderna” (7). O vício da metafísica democrática é o mesmo do teologismo, afirmavam os positivistas. “Consiste êsse vício em supor que os fenômenos políticos e morais são unicamente resultantes de *vontades* (. . .) Seja como fôr, na massa dos democratas impera o preconceito de que a sociedade é o resultado das vontades arbitrárias dos indivíduos, e, que, por isso, a sociedade pode ser organizada segundo as combinações das pessoas maiores de certa idade. Tal é a quimera que tem presidido à confecção das diversas *constituições políticas*, quer monárquicas, quer republicanas, e à aplicação de tais constituições ao curso dos acontecimentos sociais (8). Era tempo, — diziam — de abandonar êsse pensamento metafísico que tudo atribui à vontade dos homens, era tempo de subordinar a política às leis científicas. “Em vez de serem *decididas* por assembleias, mais ou menos numerosas, provenientes de sufrágios mais ou menos abundantes, quer masculinos quer femininos, tais *leis* (as leis naturais) são descobertas pelo bom senso vulgar, nos casos mais simples e pelos *gênios*, espontâneamente surgidos da evolução da Humanidade, segundo as oportunidades históricas, nos casos mais complicados (9). Todos os males que sofremos (é curioso verificar mais esta contradição dos positivistas, êles que tanto falam em leis naturais), não os atribuem a essas leis. . . As desgraças que deploramos, ao contrário, derivam principalmente de um “individualismo favorável às mais monstruosas manifestações da cobiça, da destrutividade, do orgulho e da vaidade”. . . (10).

(6). — *Ibidem*.

(7). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 4.

(8). — T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 4-5.

(9). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 5.

(10). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

A constituição federal era assim, para êles, um “agregado heterogêneo, onde as quimeras metafísicas contrárias à política, à moral e à razão, se misturavam aos mais preciosos frutos da sabedoria secular da Humanidade”, isto é, aos frutos do catolicismo e do positivismo... (11). Apesar da influência positivista na Constituição de 1891, foram exorbitantes, ainda, em todo caso, as concessões feitas à “inconcebível mistificação eleitoral”. Ao processo eleitoral, — revela isso a história — o que se deve fazer é substituir a hereditariedade sociocrática... (12). O caráter provisorio do processo eleitoral acha-se confirmado pela “apreciação abstrata de uma instituição, onde os votos se *contam* e não se *pesam*; onde o segredo erige a irresponsabilidade e a covardia cívica em condições de critério para a sabedoria na investidura das mais elevadas funções...” (13). E’ necessário, pois, subordinar as concessões feitas ao preconceito eleitoral ao mínimo que é possível, precisamente porque se deve ter em linha de conta o conjunto das leis naturais, políticas e morais, já conhecidas pela massa dos povos ocidentais, especialmente pelos povos que já chegaram ao regime republicano (14). E a mais importante dessas leis é a da *fraternidade universal, puramente humana* e ela está na dependência de quatro providências, como já tivemos ocasião de aqui notar. São elas que regem a sociedade dos homens; o *prestígio moral da Mulher*; a *autoridade dos teoristas*; a *fôrça material* dos chefes políticos e a *reação geral* do proletariado. Para organizar-se a sociedade é necessário, portanto, empregar essas fôrças ou “providências”. Ninguém discute nas aplicações industriais se o calor, a luz ou a eletricidade é um bem ou um mal. O que se faz é empregar essas fôrças em benefício da Humanidade. “Assim também, na *política* e na *moral* não temos que discutir se são um bem ou um mal as potências que dirigem fatalmente a sociedade e o homem. O que nos cumpre é empregar essas potências sociais segundo as leis naturais que as regem, leis que o conjunto da evolução empírica da Humanidade patenteou (?). Nisto consiste a nossa felicidade e o nosso dever” (15). A metafísica democrática impediu... (?) atender às leis naturais. Os senhores do poder temporal, aquêles aos quais Teixeira Mendes chama de revolucionários, que fizeram? Esfarelaram o governo com um número imenso de individuos. E que programa mais sedutor para “naturezas ambiciosas e vulgares do que o regime que institui uma multidão de *legisladores* e juizes, grandemente remunerados, gozando de tôdas as imunidades e dotados de faculdades para criar tôda sorte de embaraços políticos?” (16).

(11). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 8.
(12). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 10.
(13). — *Ibidem*.
(14). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 11.
(15). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 14.
(16). — *Ibidem*.

Ao contrário disto, — que demonstra a experiência, segundo Teixeira Mendes? A experiência demonstra que “a posse do poder ou da riqueza, salvo as naturezas infelizes, tende a despertar os móveis altruistas desde que essa posse tem estabilidade e se circunscreve aos limites traçados pelas leis naturais. E compreende-se que assim seja, porque os instintos altruistas existindo em todos os entes humanos, ninguém faz o mal por gôsto; e por outro lado, cada um tende a fazer o bem, tanto mais quanto maior e mais estável é o seu poder efetivo...” (17). E’ sabido que o “bom desempenho das funções, exige o exercício. De sorte que um funcionário deve ser mantido no seu cargo enquanto não se manifestar incapaz de exercê-lo” (18). Isto, aliás, levava os positivistas a achar que *era preciso* (e os *há necessidade, é mister, é preciso* — aparecerem freqüentemente nos escritos positivistas) *substituir*... “o sistema de suspeição da metafísica democrática pelo regime positivo de *plena confiança e inteira responsabilidade* (19). Mas não seriam as contradições que impediriam os positivistas de exercer o seu papel de críticos. Na “*A Situação Política Brasileira e a Verdadeira Política Republicana*, com o fito de moralizar o poder temporal, só encontravam os positivistas dois recursos: a *consciência individual* e a *opinião pública*... A inteira eficácia dessa reação moralizadora dependia, naturalmente, de uma doutrina universalmente aceita...

Tôda a longa e vaga exposição que aqui resumimos conduzia Teixeira Mendes a solicitar do próprio Marechal Hermes — o mais alto representante das Fôrças Armadas no país, naquele momento, — que extinguisse precisamente o militarismo... e que inaugurasse o regime pacífico-industrial que o Mestre previra! Melancôlicamente terminava Teixeira Mendes o seu trabalho, dizendo o seguinte: “Infelizmente a vulgarização dos ensinamentos positivistas lembrados especialmente logo após a primeira revolta, foi impotente para superar os preconceitos militares e a metafísica democrática das classes dominantes... Só resta agora reparar as calamidades havidas mediante o cumprimento das boas intenções mais uma vez extraviadas pelas sugestões da personalidade e os anacrônicos preconceitos autoritários”... (20). Assim, cumpre que “sejam humanamente restituídos à liberdade todos os nossos infelizes concidadãos que continuam inclementemente presos por causa da indisciplina militar das últimas revoltas. E’ uma incoerência sem nome, — acrescentava Teixeira Mendes, — que se insultem hoje, com os epítetos mais ignominiosos e se torturem com tanta crueldade, sem permitir-lhes virem públicamente ex-

(17). — *Ibidem*.

(18). — *Ibidem*.

(19). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 15.

(20). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 18.

plicar-se àquêles mesmos que, até às últimas revoltas eram proclamados os briosos defensores da honra nacional. E isso quando os chefes têm dado o exemplo de recurso às insurreições, por motivos incomparavelmente menos compreensíveis" (21).

(21). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 19.

XI

OS POSITIVISTAS E A PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

Já nas *Bases de uma Constituição Ditatorial para a República Brasileira*, apresentada em 1890 pelo Apostolado à 1a. Constituinte da República, os positivistas se ocupavam com os indígenas. Na parte II do art. I (título) desse esboço de Constituição, garantia-se aos indígenas a “proteção do governo federal contra qualquer violência, quer em suas pessoas, quer em seus territórios. Estes, — diziam os dois apóstolos do Rio de Janeiro — não poderão jamais ser atravessados sem o seu prévio consentimento, pacificamente solicitado e só pacificamente obtido”. . . (1). Embora tudo isto pareça um tanto estranho, não era a primeira vez na nossa História que se tomavam essas precauções a fim de defender os indígenas contra a cupidez dos aventureiros. Nos seus *Apontamentos para a civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil*, que apresentou à Assembléia Constituinte, em 1.º de junho de 1823, José Bonifácio “coordenara as suas generosas vistas em tão delicado assunto” (2). Não pôde, porém, o Patriarca senão esboçar o problema. Não o pôde, diziam os positivistas, porque a sua evolução dependia da criação da *sociologia científica* e a “descoberta das leis da evolução da Humanidade por Augusto Comte data de abril de 1822 e a publicação da *Política Positiva* só ficou acabada em agosto de 1854” (3).

Os *supremos interesses da Humanidade*, ponto capital sempre defendido pela doutrina de Augusto Comte, indicavam aos discípulos nacionais do Mestre, que era necessário sobretudo elevar os indígenas “do fetichismo em que se acham no positivismo, isto é, ao regime pacífico-industrial, poupando-lhes a transição teológica que a Humanidade teve de atravessar na sua evolução empírica, inclusive a fase e trama revolucionária em que ainda se debate o Ocidente” (4). E quem poderia realizar essa tarefa,

(1): — Cf. Miguel Lemos e Teixeira Mendes, *Bases de uma Constituição Política Ditatorial Federativa para a República Brasileira*, p. 2.

(2): — T. Mendes, *Ainda os Indígenas do Brasil e a Política Moderna*, p. 6.

(3): — *Ibidem*.

(4): — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

quem poderia transformar um feticista em um positivista? Só o poderia o próprio positivista, mas depois de haver tomado, como preliminar, a precaução de implantar no Ocidente a Religião da Humanidade e de haver pacificado essa porção da terra... (5). Isto feito, o resto seria sem maior dificuldade... Mas para a transformação rápida desses indígenas, não “basta ter simpatia reais e profundas pelos selvagens para catequisá-los verdadeiramente. Se os catequistas estiverem no estado teológico-metafísico que caracteriza a situação ocidental (e aqui Teixeira Mendes critica os diferentes catequistas do Brasil, os missionários católicos e protestantes) a sua intervenção só pode ser prejudicial à evolução dos feticistas porque os tira de uma situação moral e mental *atrasada*, é certo, porém equilibrada” (6), para colocá-los em uma situação fatalmente anarquizada” (7). Porque — indaga Teixeira Mendes — que civilização vamos levar aos selvagens, sem que antes o Ocidente apresente uma paisagem de “concordia científico-industrial”?

Não obstante, é possível defender os indígenas contra as bárbaries dos chamados civilizados. Cumpre, pois, dissipar os “orgulhos e cruéis preconceitos que levam a desconhecer os crimes dos nossos antepassados em relação a essas ingênuas tribos” (8), nas quais é preciso ver “*nações independentes* que devem ser tratadas com a mesma atenção com a qual são tratados os povos mais fortes” (9). Para a pronta civilização dos indígenas, é mister, portanto, como aconselhava José Bonifácio, — *justiça*, “não esbulhando mais os índios pela força, das terras que ainda lhes restam e de que são legítimos senhores, pois Deus lhes deu; mas antes comprando-lhas, como praticam os Estados Unidos da América”... (10). E’ mister ainda, — “*brandura, constância e sofrimento* de nossa parte”, como nos cumpre” como usurpadores e cristãos”; e “abrir comércio com os bárbaros” (11)... Porfiando na defesa

-
- (5). — *Ibidem*.
(6). — Cf. Florestan Fernandes, *Tiago Marques Aipobureu: um boróro marginal*, in “Revista do Arquivo Municipal”, vol. XVII, pp. 7-29. Cf. Cruz Costa, *Tiago Marques Aipobureu e os outros*, in “Estado de São Paulo”, de 16 de fevereiro de 1497.
(7). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.
(8). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 8.
(9). — *Ibidem*.
(10). — José Bonifácio de Andrade e Silva, *Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil*, apud, T. Mendes, *ob. cit.*, p. 11.
(11). — *Idem*, pp. 11-12.

dos nossos indígenas, coube em grande parte, ao *Apostolado Positivista do Brasil*, a campanha que culminou em 1910, com a criação do Serviço Nacional de Proteção aos Índios (12), solução dada pelo propagandista da República, Rodolfo Miranda, ministro da Agricultura do governo Nilo Peçanha (13).

(12). — Em 15 de dezembro de 1908, no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, o então Diretor do Museu Paulista, o naturalista alemão, Dr. Hermann von Ihering, defendia-se, num artigo intitulado: *Extermínio dos indígenas* ou *dos Sertanejos?* contra o protesto que o Museu Nacional havia formulado através de Sérgio de Carvalho, e de que fora causa o artigo de von Ihering, *A Antropologia do Estado de São Paulo*, publicação na *Revista do Museu Paulista*. Von Ihering afirmara nesse artigo que os índios do Estado de São Paulo não constituíam elemento de progresso, como aliás não o constituíam tão pouco do de outros Estados do sul do país. Eram, sim, um impedimento para a civilização e para a colonização do sertão e que não havia outro recurso, a fim de evitar isso, senão o extermínio desses indígenas. (Cf. Hermann von Ihering, *A Antropologia do Estado de São Paulo*, in *Revista do Museu Paulista*, vol. VII, p. 215). O sábio alemão defendia-se dessa afirmação. Falara, sim, — afirmava — da alternativa: ou o indígena ou o sertanejo. Mas ainda uma vez confirmava que seria de desejar o extermínio dos *Índios ferozes*. . . (Cf. artigo de von Ihering no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 15 de dezembro de 1908, n.º 349). Mostrava-se sobretudo interessado na defesa da colônia alemã de Santa Catarina, a colônia *Hansa* e no oeste de São Paulo, e acabava o seu artigo citando a opinião do general americano Custer quando afirmava que "bom índio é unicamente índio morto". . .

Os positivistas não poderiam deixar passar esse artigo sem um protesto enérgico. Assim, com data de 15 de dezembro de 1908, do dia mesmo em que saíra o artigo no *Jornal do Comércio*, escrevia Teixeira Mendes um outro artigo intitulado: *O Cientismo e a Defesa dos Indígenas Brasileiros*, artigo no qual, além de citar trechos de Augusto Comte referentes à *verbiagem* dos *soberbos doutores germânicos*, atacava o governo e o catolicismo dos brasileiros. "Só temos a deplorar, dizia, que o catolicismo tão apregoado da quase unanimidade dos brasileiros e especialmente dos que ocupam os postos de governo, e o patriotismo destes, se hajam tornado incompatíveis com a sustentação oficial de semelhantes cientistas". (Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, p. 5. Cf. Emílio Willems, *A Aculturação dos Alemães no Brasil*, pp. 123-125).

(13). — A direção desse Serviço foi entregue ao positivista Cândido Mariano da Silva Rondon que se filiara ao *Apostolado* ainda ao tempo de Miguel Lemos. (Cf. T. Mendes, *A Igreja e o Apostolado Positivista do Brasil; seu passado, seu porvir, seu presente*, pp. 7-8). Na publicação n.º 300 do *Apostolado*. — *Em Defesa dos Selvagens Brasileiros* (1910), no apêndice, há a correspondência trocada entre o Ministro da Agricultura, Rodolfo Miranda e o então Tte.-Coronel, Cândido Mariano da Silva Rondon (pp. 19-27).

XII

CATOLICISMO E POSITIVISMO.

1

A *Circular Anual* de 1911 abre-se com otimismo, apesar do declínio das subscrições do *Apostolado* (1). A propaganda positivista, dizia Teixeira Mendes, continuava a atrair, cada vez mais a atenção dos católicos... E isso, pensava êle, não haveria de retardar a dissipação dos "obstáculos até hoje opostos à sistematização da *liga religiosa* espontâneamente existente entre os católicos e os positivistas: A própria agravação dos extravios revolucionários e retrogrados contribui acrescentava ainda — para tão inestimável resultado" (2).

Os adeptos de Augusto Comte no Brasil, que sempre se manifestaram com tanta e tão viva simpatia pela causa do catolicismo, não tinham a mesma attitude para com os seus próprios cor-religionários, com os quais sempre se mostraram — salvo com Lagarrigue — extremamente suspeitosos. Solicitados, por exemplo, por Samuel Kun, positivista húngaro que pertencia à comissão comemorativa do centenário de Fabien Magnin — o proletário ao qual Augusto Comte solicitava informações acêrca dos progressos do socialismo e do comunismo — recusaram-se a tomar parte nessa comemoração, não concorrendo para a aquisição de uma placa comemorativa que a comissão pretendia colocar na casa em que Fabien Magnin vivera, nem para um busto que se lhe pretendia erigir na comuna de Abrets, lugar de onde era originário o proletário positivista. As razões que davam eram curiosas e estritamente ortodoxas! Mantinham os positivistas brasileiros tódas as reservas sôbre a carreira de Magnin, "especialmente quanto ao apôio que êle dera a Pierre Laffitte, depois da morte de Comte" (3). Não queriam parecer apoiar ou ser solidários em

(1). — Cf. T. Mendes, *Circ. An.* (1911), p. 104.

(2). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 10. Os positivistas continuariam a enviar ao Arcebispo de Paris, uma contribuição para a sustentação do culto católico em obediência aos conselhos e votos do Augusto Comte. Veja T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 23-23. A propósito de católicos e de positivistas, veja também o artigo do jornal francês "*La Croix*" (15 de setembro de 1910) no qual o redator das questões estrangeiras, René Tohannet faz referência à "bizarra igreja sonhada por Augusto Comte". O autor desse artigo acreditava que o número dos positivistas no Brasil elevava-se a milhares e que a sua influência era considerável. "Ce qui n'est pas moins curieux —" escrevia o jornalista francês acêrca dos positivistas — "c'est leur attitude sympathique — sympathie où il entre un peu de hautaine condescendance — envers l'Église Catholique" (Cf. "*L'Église et le Positivisme au Brésil*", in *Catholiques et Positivistes*, publicação n. 315, do *Apostolado Positivista do Brasil*, p. 3).

(3). — T. Mendes, *Circ. An.* (1911), pp. 24-33.

nada que se relacionasse a Laffitte... E' de estranhar tal persistência de animosidade naqueles que seguiam uma religião que pregava, como dizia Teixeira Mendes no seu trabalho sobre a *Aliança Religiosa*, que a Humanidade só poderia ser redimida pelo amor "mais amor, sempre amor" (4)...

Em relação aos acontecimentos da evolução positivista brasileira, a nossa sociedade, afirmava convictamente Teixeira Mendes, continuava "a atestar, através das perturbações retrógradas e revolucionárias, a gradual assimilação da propaganda positivista" (5). No entanto, nesse mesmo documento verifica-se que alguns membros importantes da Igreja Positivista dela se desligavam: em 1910 deixava-a Epaminondas de Lima e Silva; em 1911, Eliseu Fonseca de Montarroyos e em 1913, Coriolano Martins... Todos êles não se conformavam com a maneira pela qual se fazia a propaganda positivista... A todos, respondia Teixeira Mendes, afirmando uma grande verdade: "estou convencido — dizia o apóstolo — que me tenho até hoje felizmente cingido a repetir" (6) os ensinamentos do Mestre"...

Já então começava também a aumentar o número dos casamentos mistos entre positivistas e católicos e a desfazer-se a pureza dos compromissos tomados em face da religião da Humanidade. Os adeptos de Comte entravam a fraquejar... A êste propósito, Teixeira Mendes notava que "a consagração positivista em tais circunstâncias, vem alimentar o cepticismo geral, dificultando a posição do problema religioso que é assim iludido justamente nos momentos capitais da existência. Enquanto, pois, os representantes de outras igrejas (...) exigirem dos seus respectivos fiéis o compromisso de não receberem qualquer outra consagração, antes ou depois da cerimônia teológica, a consagração positivista não terá lugar com o consentimento do Apostolado Positivista do Brasil" (7).

(4). — Cf. Teixeira Mendes, *A Aliança Religiosa*, p. 7. Veja ainda T. Mendes, *A Propos du Centenaire de Fabien Magnin, passim*. Na *Circ. Anual* de 1911 são transcritas duas cartas inéditas de Emile Littré, dirigidas ao Dr. Audiffret e que são importantes para a história do positivismo e de suas tendências, assim como para o conhecimento da psicologia de Augusto Comte. "Mr. Comte — escrevia Littré — a causé de tout temps aux personnes qui sont plus ou moins dans son intimité, malgré tous leurs ménagements, des impossibilités de vivre avec lui qui conduisent à des ruptures pénibles" (carta de 25 de novembro de 1852), in *Circ. An.* 1911, p. 37). Numa outra carta, de 9 de dezembro do mesmo ano, Littré diz o seguinte: "Mr. Comte m'accuse d'avoir donné, par peur, ma démission de la Société Positiviste. Mais, l'apologie que je lui entendis faire, dans la société, du coup d'état suscita une scène violente entre lui et moi. Les apologies subséquentes, que ne manquèrent pas, je ne les aurais pas supportés davantage. Aussi je saisis le premier prétexte (je n'ai a regretter que d'avoir pris prétexte) pour sortir d'une société qui, par l'intermédiaire de Mr. Veillard se trouvait sous le patronage de l'Eglise et qui, des lors me devenait insupportable" (*Circ. An.* 1911, pp. 38-39). Mais adiante diz ainda Littré: "Mr. Comte justifie le coup d'état, se met sous le patronage de Mr. Veillard, applaudit à la suppression du régime parlementaire, loue la nouvelle constitution, rehabilite comparativement le régime impérial et la rigueur d' un gouvernement déjà si rigoureux contre les révolutionnaires, qu'il nomme des pestes!" *Circ. An.* 1911, p. 39. V. ainda E. Littré, *Conservation, Revolution et Positivism*, 2a. ed. 1879, *passim*.

(5). — T. Mendes, *Circ. An.* (1911), p. 63.

(6). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 67.

(7). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 74.

XIII

CATOLICISMO E POSITIVISMO

2

“Parece incrível — escrevia Teixeira Mendes — que em uma época na qual se estão desenterrando ruínas das antigas cidades, para contemplar as relíquias preciosíssimas das civilizações extintas, se planeje, no Rio de Janeiro, a destruição vandálica de um edifício de tão piedosas tradições como o Convento da Ajuda! Aquêles para os quais o *belo* consiste simplesmente no deleite dos sentidos, — deleite muitas vêzes doentio, mediante as impressões mais antinômicas — sem se importar com as *emoções* e os *pensamentos*; para êsses, dizemos, o Convento da Ajuda pode nada valer. Ainda mais: para êsses o Convento da Ajuda pode ser até uma vergonha destoando das pretendidas magnificências arquetônicas da Avenida Central. Mas, para todos quantos ainda colocam — como a *elite* dos nossos antepassados, especialmente o conjunto da massa feminina, — o *belo moral* e o *belo intelectual* acima do *belo físico*, o Convento da Ajuda constitui um monumento despertando as mais sublimes emoções e os mais grandiosos ensinamentos” (1)

Assim, os adeptos do progresso fixavam-se, cada vez mais, numa linha de intransigente conservadorismo. “Os que se conservam católicos, dizia ainda Teixeira Mendes, não são mais descendentes de nossos avós (!?) de que aquêles que hoje buscam, fora das crenças sobrenaturais, a satisfação dos sentimentos e idéias humanas, que tais crenças tentaram sistematizar. Irmanados pela mesma filiação, estamos todos obrigados, moralmente e racionalmente, a zelar as relíquias dos nossos predecessores” (2). Como se vê, a liga religiosa que Comte pleiteara por intermédio de Sabatier junto ao Padre Beckx, estava *quase* realizada no nosso país... (3).

- (1). — T. Mendes, *Ainda a extinção da violência tanto governamental, como popular, e a política moderna, sobretudo republicana*. Fls. 5-6.
- (2). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 5. Teixeira Mendes estranhava que sendo Rivadavia Corrêa filiado à política do Estado de Rio Grande do Sul, inaugurada por Júlio de Castilhos, cujas tradições, como é geralmente sabido, de modo algum autorizam tal desrespeito da liberdade espiritual do sacerdócio católico, tivesse permitido tal coisa. Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 7-8.
- (3). — Em carta ao Dr. Estevão Leão Bourroul, de São Paulo (26 de janeiro de 1912), Teixeira Mendes afirmava que a *liga* já existia *espontaneamente*, embora êle lamentasse “o modo pelo qual o Conde Léon de Montesquiou e Charles Maurras compreendessem a união entre os católicos e os positivistas” (T. Mendes, *Circ. An.* 1912, pp. 38-39).

Apesar dessa *espontânea* ligação entre católicos e positivistas, como queria Teixeira Mendes, apesar de tôdas as ilusões que os positivistas acalentavam, considerando-se herdeiros do catolicismo — o clero não perdia as oportunidades que se lhe ofereciam para mostrar o grande abismo que separava o positivismo do catolicismo. Nesse sentido, D. Sebastião Leme, quando ainda bispo auxiliar do Rio de Janeiro, em 1912, tivera ocasião de pregar a quaresma na Catedral, e, nas suas conferências, fizera referência ao positivismo e aos positivistas. Lamentara a “falta de patriotismo dos positivistas que do Brasil oficial desterraram o Cristo moralizador” (4). Afirmara ainda, que poderia haver homens não religiosos e moralizados, mas “como exceção e a exceção não desfaz a regra geral” (5).

Teixeira Mendes não deixaria sem resposta, naturalmente, as críticas do futuro Cardeal Leme. Desde logo afirmaria a existência de uma religião sem *teologismo*, a possibilidade de uma moral cujas raízes não repousassem em crenças *sobrenaturais*. “A moralidade — dizia o Apóstolo — está na dependência do nosso cérebro”. Apreciava também o conjunto das influências, favoráveis e desfavoráveis de tais pendores na existência individual e na existência coletiva. Entre essas influências “figuram as nossas crenças quaisquer destinadas a representar cada vez melhor as relações mútuas dos fenômenos apreciáveis pelo homem em cada época” (6). A moralidade, como escrevia Teixeira Mendes, resulta do altruísmo, dessa necessidade que o homem possui de amar, isto é, de “dedicar-se, como de alimentar-se, de destruir, de construir, de dominar, de agradar, de pensar, de agir, etc.” (7). As diferentes teorias — observa ainda — teológicas ou metafísicas, não sistematizaram suficientemente os resultados do conhecimento acêrca da natureza do homem. A *doutrina da graça*, de São Paulo, porém, apresentou “sob iluminura teológica, uma apreciação do altruísmo. A *oração* também constituiu, sob essa mesma iluminura a “instituição do exercício do *altruísmo*; a eficácia da oração resultando, na realidade, de *leis biológicas* do hábito e do aperfeiçoamento, quanto ao indivíduo, e da hereditariedade, quanto ao melhoramento das gerações” (8). A moralidade — “a subordinação habitual do egoísmo ao altruísmo, em tôdas as circunstâncias da vida” (9) não está mais sujeita, na nossa época, ao empirismo da sistematização teológico-metafísica. Depois dos trabalhos de Gall, que localizou no cérebro os órgãos do apêgo, da veneração e da bondade, — e sobre-

(4). — T. Mendes, *Católicos e Positivistas*, p. 3.

(5). — T. Mendes, *ibidem*.

(6). — T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 4-5.

(7). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 5. “A palavra *caridade* não é sinônimo da palavra *altruísmo*. Porque a *caridade* designa o amor como derivado da *graça* divina; ao passo que a palavra *altruísmo* define o amor desinteressado como inerente à organização do nosso cérebro e do cérebro dos animais superiores, sem referência a qualquer concepção teológica ou metafísica. Temos órgãos de *altruísmo* como temos órgãos de *egoísmo*, de *pensamento*, de *caráter*, de *visão*, de *ambição*, de *nutrição*, etc.” T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

(8). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 6.

(9). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

tudo “graças à contemplação da alma sublime de Clotilde de Vaux” (10), — Comte fez notar o verdadeiro alcance da moralidade, fazendo-a passar do estado teológico e metafísico para o estado positivo. Os espíritos religiosos atribuem a moralidade a Deus; os espíritos científicos limitam-se, porém a “constatar a existência natural do *altruismo* e os seus órgãos cerebrais bem como as leis que lhe são peculiares com a mesma disposição com que se constata o peso e Galileu procurou as leis da gravidade” (11).

Não é necessário, pois, para estabelecer a moralidade, a crença religiosa. Também os politeístas sustentavam “que as virtudes eram impossíveis sem a crença nos *Deuses*. Então a palavra *ateu* significava — não aquele que não crê em *um Deus*, — mas aquele que não crê *nos Deuses*. Foi só a experiência, graças à conversão do mundo greco-romano ao Cristianismo, que dissipou a ilusão dos politeístas, demonstrando que o *novo Monoteísmo* de São Paulo, não só permitia sistematizar as mesmas virtudes já sistematizadas, quer pelo politeísmo, quer pelo monoteísmo judaico, mas também instituir virtudes novas e generalizá-las pela massa popular. Os católicos atribuem essa conversão do Ocidente ao Catolicismo a um *milagre*, isto é, o consideram um fato *sobrenatural*, fora das leis científicas. A raciocinar assim, também seria milagre a conversão de tantos povos ao Islamismo. Milagre ainda mais estupendo seria a persistência das outras religiões fetichistas e politeístas, bem como do monoteísmo judaico, até os nossos dias, através de todos os esforços dos católicos e dos muçulmanos” (12).

O espírito positivo, porém, recusa o milagre. Em tôdas as categorias de fenômenos êle apenas admite as leis naturais e a única distinção que se pode fazer é entre as leis conhecidas e as leis desconhecidas. Diante destas últimas, o espírito positivo “confessa modestamente a sua ignorância e não se satisfaz com explicações teológicas e metafísicas” (13).

Arrematando a tese positivista contra as afirmações de D. Sebastião Leme, escrevia Teixeira Mendes: “Seja porém qual fôr a atitude atual dos diversos espíritos, o estudo científico da sociedade e do homem, conforme, enfim, conseguiu realizá-lo Augusto Comte, não deixa a mínima dúvida acêrca dêsse fatal desenlace glorioso de tôdas as nossas sugestões altruístas, através das lutas cruéis que tem sofrido e ainda resta sofrer a Humanidade. O ascendente contínuo da fraternidade universal no pro-

(10). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 6.

(11). — T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 7-8.

(12). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 10.

(13). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 11.

letariado ocidental, determinando o advento do regime republicano por tôda parte, mau grado a deplorável desorientação dos governos e das classes dominantes, bem o patenteia. O dever daqueles que sinceramente acreditam na eficácia do altruismo, — quer o atribuam à *graça divina*, como os católicos e as seitas cristãs, quer o reconheçam inerente à natureza humana, como os positivistas, — é aliar-se cordialmente com o propósito de dirigir o elance atual das almas, para inaugurar enfim o reinado do Amor Universal” (14).

(14). — T. Mendes. *ob. cit.*, pp. 11-12.

XIV

MILITARES E LEGISTAS.

Do ano de 1912 são ainda outras intervenções (1), como a que tem por título: *A Urgente necessidade de abolir os processos militares e legistas, bem como a metafísica democrática, para constituir, enfim, a República, isto é, o regime da Fraternidade Universal*, relativo à política brasileira e, especialmente aos acontecimentos ligados ao bombardeio da Bahia, durante o Governo do Marechal Hermes (2). Nesse opúsculo, cujo título é quase maior

- (1). — Entre outras intervenções do ano de 1912 podemos assinalar, as seguintes: *O Respeito à pudícia e a delicadeza femininas, à liberdade espiritual no prestígio da função médica, ao decóro do poder temporal e à dignidade pública* (março) que é em favor de "senhoras chinesas que se propõem a curar moléstias dos olhos". A policia proibira a essas senhoras o exercicio dessa profissão que, diga-se de passagem, tinha mais de prestidigitação do que de terapêutica... (Cf. cartas dos Drs. José Francisco da Cunha Cruz e Henrique Rodrigues Caó — in *ob. cit.*, p. 11). De abril é a *Regeneração Social e a fatal eliminação de classe dos legistas, quer magistrados, etc.* Nesse opúsculo Teixeira Mendes examinava a decisão dos ministros do Supremo Tribunal Federal relativa a um "habeas-corpus" requerido por médicos e farmacêuticos italianos, de São Paulo, para exercerem as suas profissões sem o exame de habilitação. Estende-se aí Teixeira Mendes em longas considerações acêrca da índole do regime republicano e da Constituição Federal de 1891. De maio é outro opúsculo: *Ainda pela Separação entre o Poder Temporal e o Poder Espiritual* (a propósito de uma delinqüencia policial contra um cidadão acusado de feiticeiro).

Agitava-se nas camadas dominantes, no ano de 1912 — como já se havia feito antes e como se faria ainda mais tarde, e inutilmente — a grave questão do divórcio. Os positivistas imediatamente tomariam posição, publicando o opúsculo, *Ainda contra a retrogradação protestante do Divórcio*, contra essa *aberração*, como eles chamam ao divórcio. Já em 1893, como aqui tivemos ocasião de ver, o *Apostolado* tomara posição contra um projeto de lei de divórcio, no Brasil.

- (2). — O bombardeio da Bahia foi, entre outras muitas ocorrências políticas dessa época, consequência da paixão que empolgou os mandios políticos do país, por ocasião das candidaturas militar e civil de 1910. Já aqui nos referimos ao bombardeio de Manaus e poderíamos nos referir ainda a situações quase semelhantes, no Ceará, em Pernambuco e até em São Paulo, onde como se sabe, houve também, na ocasião, ameaça de intervenção federal.

A 11 de janeiro de 1912, os jornais, em telegramas do Rio de Janeiro, referiam-se a um encontro entre as tropas da região militar sob o comando do General Sotero de Menezes e as tropas da policia. As tropas do Exército apoiavam os deputados oposicionistas, da facção seabrista, ameaçados, dizia-se, de constrangimento pelo governador interino de então, Dr. Aurélio Viana. A 12 de janeiro, o general Menezes, a fim de dar cumprimento a um *habeas-corpus* que visava garantir a situação dos parlamentares oposicionistas, intimava o governador. Este não reconheceu o *habeas-corpus* e, em virtude disso, o comandante ordenou que a sede do governo fosse bombardeada pelos fortes de São Marcelo e do Barbalho. Ruy Barbosa discutiria, como se sabe, mais tarde este famoso *habeas-corpus*, no Supremo Tribunal Federal. O palácio das Mercês foi em parte dovarado pelo fogo (incêndio êsse que o General comandante atribuiria a um oficial da policia baiana, o tenente Aristeu). A cidade foi tomada de pânico. Todos êstes fatos, que relembram o período hermista, são narrados, pelos jornais da situação e da opposição. V. os interessantes artigos de Ruy Barbosa, no "Estado de São Paulo", de janeiro de 1912 (*A intervenção da Bahia*, 12-1-1912); *Mentira e Sangue* (14-1-1912) assim como as interessantes crônicas do então diretor da cursal deste jornal no Rio de Janeiro, Sertório de Castro. Veja também as charges de Julião Machado, no "País", de janeiro de 1912. O "Estado de São Paulo" reproduz artigos de Ruy Barbosa, na sua seção livre (18 e 19 de janeiro de 1912).

que o número de suas páginas, Teixeira Mendes comenta o “conluio” que se teria estabelecido, desde a Independência, entre os retrógrados (os militares os legistas) e os revolucionários (metafísicos democráticos), a fim de dominar o país e ensanguentar a nossa história. E’ esse conluio o obstáculo — diz Teixeira Mendes — que impede a ascendência do positivismo; é ele que dificulta a instalação do regime pacífico industrial. “As camadas dominantes do povo brasileiro, onde preponderam politicamente, como era natural, em virtude dos antecedentes históricos, os legistas e os militares — “destroços do govêrno temporal medievo” (3) — andam iludidas sempre pelo exemplo estrangeiro, principalmente pelo exemplo da França que empresta a Paris, “um aspecto retrogrado-revolucionário que ameaça de eternizar a dissolução humana — (...) fomentando em todo o Ocidente, e daí por tóda a Terra, a decomposição dinástico-democrata” (4). Um superficial empirismo as arrasta em nome de um duvidoso *exemplo das nações mais adiantadas*, em vez de fazer com que atendam aos reclamos do altruísmo e às indicações do bom senso pacífico-industrial, sistematizados pela ciência positiva e idealizados pelo conjunto das belas-artes, sob a direção da Moral” (5). Tudo isso tem perturbado a influência regeneradora do positivismo no Brasil, dizia Teixeira Mendes, depois de quase quarenta anos de pregação comtiana...

Mas a essa “fatalidade”, juntam-se outras, como os nossos antecedentes ibero-americanos (6).

O empirismo legista e militarista, agravado pelos extravios da metafísica democrática impede o verdadeiro progresso político do país. E’ desnecessária, por exemplo, a manutenção do exército e da esquadra; é contraproducente a militarização do país pelo serviço obrigatório e tão desnecessário quanto ao exército e a esquadra, é ainda o aparelhamento burocrático da magistratura, que vive a intervir em todos os atos da vida cívica, doméstica e pessoal. Na realidade, porém, observa Teixeira Mendes, o “exército e a marinha são unicamente procurados pelas vantagens pacíficas que oferecem” (7).

Não se pode, portanto afirmar, como muita vez se afirma, que as relações entre as classes armadas e o positivismo tivessem sido, sempre amistósas...

(3). — T. Mendes, *A Urgente Necessidade de abolir os processos militares e legistas*, etc., p. 5.

(4). — *Ibidem*.

(5). — *Ibidem*.

(6). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 6.

(7). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 12. Neste opúsculo podemos verificar que nem sempre as relações entre as classes armadas e o Apostolado foram as melhores... Veja-se, por exemplo, no citado opúsculo, as páginas 12-13 e 17-18 que, além da afirmação doutrínária, encerram fina crítica às atividades civis da classe militar no Brasil.

O MANIFESTO DE D. LUIZ DE BRAGANÇA E OS POSITIVISTAS.

A ano de 1913 não se assinala, na história do comtismo brasileiro, por algum acontecimento de importância. As habituais intervenções do grupo positivista, ou mais exatamente, do seu sub-diretor, continuariam com o mesmo rigor doutrinário e com o mesmo zêlo apostólico (1).

Em setembro desse ano, aparecia a interessante resposta de Teixeira Mendes ao *Manifesto* que, de Montreaux, D. Luiz de Bragança dirigira aos brasileiros — crente, talvez, de que, em face da balbúrdia política que caracterizou o quadriênio Hermes, a Nação, cansada e arruinada pela inépcia, pela desmoralização e pela politicagem dos chefes republicanos, pudesse alimentar veleidades de restauração monárquica. O exame que Teixeira Mendes esboça no seu trabalho, — *O Império Brasileiro e a República Brasileira perante a Regeneração social* (2) — é, sob mais de um aspecto, curioso. Por êle podemos verificar vinte e quatro anos depois da instalação do regime republicano no Brasil, a mesma atitude dos positivistas em face da situação brasileira. Sob mais de um aspecto, os positivistas pareciam compreender com justiça, a situação histórica nacional, embora a deformassem através da perspectiva doutrinária.

Do outro lado do Atlântico, de Montreaux, o ingênuo príncipe, avaliando a situação e o ambiente, talvez, em função daquilo que êle conhecia à sua volta, dizia: “Se, livres de preocupações patrióticas, nos devêssemos contentar com a abolição de um regime detestado, só teríamos que cruzar os braços e esperar. Há,

(1). — Enumeramos algumas dessas intervenções: *O Cumprimento da Constituição Federal e a Regeneração Social* (relativa às acumulações remuneradas); *Ainda as relações entre católicos e os positivistas* (rebatendo opiniões do Dr. A. Felício dos Santos, acerca da vida e da obra de Augusto Comte; *Ainda a Comemoração Social e a situação moderna* (a propósito da inauguração do monumento a Júlio de Castilhos, em Porto Alegre); *Pelo escrupuloso respeito a reputação privada-pessoal e doméstica, intimamente ligada à regeneração social* (a propósito de uma difamação jornalística de que fôra vítima a família do artista Décio Vileares); *Os ensinamentos de Augusto Comte e a reforma do Ensino* (relativa a uma troca de correspondência entre Rivadávia Correia e Licínio Cardoso, a propósito da reforma do ensino); *Uruguai-Brasil* (ainda relativa ao tratado Mirim-Jaguarão); *Ainda contra o despotismo sanitário; Ainda o militarismo e a política moderna*, etc. Cf. T. Mendes, *Circ. An.* (1913), pp. 55-78.

(2). — T. Mendes, *O Império e a República Brasileira perante a Regeneração social*, — a propósito do *Manifesto* de S. A. I. o Sr. D. Luiz de Bragança, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, de quarta-feira, 27 de agosto de 1913.

porém, grandes interesses nacionais de ordem moral e econômica que correm risco de serem sacrificados se continuarmos a ficar arredados de toda discussão e intervenção nas coisas públicas. Para que a restauração seja benéfica, para que ela não venha erguer-se sobre ruínas, devemos apressar o seu advento por todos os meios que dispomos. Para realizar quanto antes o nosso ideal, contamos com o valoroso povo brasileiro, que nas crises difíceis que o nosso país já atravessou, sempre soube guardar intactas a integridade e a honra nacionais. Sem dúvida, *não será das urnas eleitorais que sairá a vontade nacional*. As qualificações fraudulentas, a falsidade, o extravio criminoso de cédulas, as atas apócrifas, as escandalosas apurações, tudo isso, bem sabe o País, faz parte dos costumes políticos da República. As boas causas, porém, têm força intrínseca, e tão grande que, sem o concurso de uma imprensa partidária, sem propaganda persistente e metódica, assistimos hoje ao renascimento triunfante da idéia monarquista, considerada, ainda há poucos anos, como mera utopia. Há momentos na vida de um povo em que, apesar da fraude e da tirania, a vontade nacional surge impetuosa, invencível, triunfadora. Sem recomendar aos meus amigos a violência e menos ainda pregar a guerra civil, sempre desastrosa, espero que, no momento preciso, nós, os monarquistas, saberemos ter gestos viris que necessários forem para a salvação do País.

Quanto a mim, colocado por minha Mãe à testa do nosso partido, representante depois dela, do princípio monárquico no Brasil, estarei sempre à disposição de nossa Pátria para desempenhar o papel que, por aclamação do Povo, nos foi outrora atribuído. Para cumprir o meu dever, dever que resulta da própria história brasileira, que justificou, justifica e justificará os nossos direitos dinásticos, estou pronto a todos os sacrifícios, inclusive ao da própria vida" (3).

Os positivistas, críticos exigentes do regime republicano, ponderariam ao Príncipe, historiando os acontecimentos que precederam e sucederam o findar do regime monárquico, concluindo, apesar de tudo, pela superioridade da República. Assim dizia Teixeira Mendes, referindo-se ao apêlo do Bragança: "Para fundamentar semelhante apêlo, S. A. propôs-se fazer um confronto do regime imperial no Brasil com os quase vinte e quatro anos de regime republicano, pretendendo demonstrar a superioridade do primeiro sobre o segundo. Por felicidade do Brasil e da Humanidade, é fácil patentear que S. A. labora em deplorável ilusão" (4). O regime republicano, apesar de não seguir os ensinamentos de Augusto Comte, é, todavia, mais claro, mais aberto e mais adequado ao povo brasileiro do que o regime imperial. Os republicanos brasileiros, por

(3). — *Manifesto de D. Luiz de Bragança apud T. Mendes, ob. cit., pp. 3-4.*

(4). — *T. Mendes, ob. cit., p. 4.*

certo, não possuem nenhum republicanismo autêntico, mas souberam galvanizar as simpatias populares para a República. As instituições monárquicas não mereciam nem sequer o apêgo dos próprios monarquistas que, tão súbitamente, se transformaram em “neo-republicanos”. O que a Monarquia assegurava a muitos era apenas os seus interesses. Quando ela lhes fêz oposição, voltaram-se para a República. No entanto, embora seja forçoso reconhecer erros gravíssimos da República, nela, porém, o “horizonte está claro. Sejam quais fôrem os erros políticos, o povo brasileiro não possui mais instituições legais, em contradição capital com o regime republicano normal da Humanidade. Tôdas as vias da regeneração humana acham-se francas. Tudo depende doravante do pacífico ascendente da doutrina que venha sistematizar as aspirações da *fraternidade universal puramente humana* que Benjamin Constant teve a glória de proclamar, completando os esforços resumidos em Tiradentes e José Bonifácio, saudando o primeiro centenário da grande crise ocidental, chamada vulgarmente *Revolução Francesa*” (5). O confronto entre os dois regimes dá superioridade ao segundo e uma restauração seria um verdadeiro retrocesso pois que, “o regime presente manteve tôdas as conquistas, políticas e morais, efetuadas durante o regime imperial; aboliu, porém, ao mesmo tempo, todos os obstáculos capitais oferecidos pelo regime imperial, ao prosseguimento da regeneração do povo brasileiro e instituiu tôdas as medidas, também capitais, indispensáveis para completar as que já se achavam incorporadas ao regime imperial. O regime imperial só tinha de superior ao regime republicano brasileiro atual a vitaliciedade do chefe do Governo. Mas, tudo sendo relativo, a vitaliciedade, considerada em absoluto, só por si, independentemente das demais condições políticas, não basta para constituir uma vantagem. Prova bem dolorosa disso acaba de dar o México, onde uma longa ditadura republicana foi aniquilada, legando cruéis dilaceramentos” (6).

J. CRUZ COSTA

Professor da Cadeira de Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

(5). — T. Mendes, *ob. cit.*, p. 39.

(6). — T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 26-27.